



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

EDITAL

SILVESTRE LUCIANO GONÇALVES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na sessão ordinária de **28 de fevereiro de 2014**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a criação de um Grupo Municipal de trabalho para a revisão do Regimento da Assembleia Municipal.
- Aprovada a criação de um Grupo Municipal para acompanhamento das ações do Ambiente, Ordenamento e Desenvolvimento do Território.
- Designados como representantes dos Grupos Municipais que irão integrar o Conselho Municipal do Associativismo Local, os Senhores: Ana Salomé dos Santos Ferreira Martins, representante de PPD/PSD-CDS/PP Novo Rumo; Inácia Cristina Avelino Rodrigues, representante do PS; João Ramiro Raposo Almeida, representante do ICA; Paulo Jorge dos Anjos Simões Vaz, representante da CDU.
- Aprovado o Regulamento do Horário de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Alcanena.
- Aprovado o Regulamento Municipal de Publicidade.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56º., da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 05 de março de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Eng.º)